



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 109/2025

DATA –12/06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALAIN CESAR DE ABREU – CPF- 729.453.209-59

CARGO- Vereador.

Números de Diárias: 4– (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 14/06/2025- Data Fim: 18/06/2025

Transporte –Aéreo.

Município de Destino/UF: Belo Horizonte- MG.

Objetivo da Viagem: Participar do evento a nível Federal da Conasems, evento que acontecerá em Belo Horizonte MG, que contará com a presença de todos os Municípios dos Estados do Brasil, com foco a apresentação de projetos visando a melhoria da saúde dos Municípios.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026